



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.847/2022

SÚMULA: Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 041/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação** no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.168	PROGRAMA AUXILIO BRASIL		
3.3.90.30.00.00	893	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00	894	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
4.4.90.52.00.00	895	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
FONTE	940	BLOCO GESTAO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO – PORT. 113/2015	40.000,00

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

COD RED	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
115	1.3.2.1.01.0.1.03 – RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	940
404	1.7.1.6.50.0.1 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS – PRINCIPAL	38.000,00	
TOTAL		40.000,00	

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 30 dias do mês de Agosto de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal